

DOCUMENTO OFICIAL DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor / Unidade / Departamento

DE - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Identificação do documento

0025/2016

Nome do Projeto

DEMANDA PROF. HÉDI CARLOS MININ

Responsável pela demanda

HEDI CARLOS MININ

hedi.minin@ifro.edu.br..... E-MAIL INSTITUCIONAL

hedicarlos@hotmail.com..... PARTICULAR

(69)3341-7865..... LABORATÓRIO DE INFO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

MATERIAL PARA CRIAÇÃO DE VIDEO AULAS

ID	Item - descrição	Quantidade	Grupo
084	MONITOR TOUCH SCREEN COM SUPORTE A MULTITOQUE E CANETA STYLUS, 21" 1920 X 1080 (FULL HD)	1,00	USUÁRIO - PERMANENTE

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

01 Criação de material didático atualizado e de qualidade para apoiar os discentes durante o desenvolvimento dos conteúdos.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A disciplina de informática básica e aplicada carece de material didático atualizado e de qualidade para apoiar os discentes durante o desenvolvimento dos conteúdos. Para suprir tal deficiência, a produção de material didático por docentes e discentes do Campus se apresenta como uma alternativa interessante, uma vez que podemos adequar os materiais de acordo com as necessidades locais, além de garantir sua qualidade. Para o próximo semestre, pretendemos produzir material em formato audiovisual e disponibilizá-lo aos discentes, para que tenham um material de apoio rico, e ao mesmo tempo consigamos suprir melhor as necessidades de alunos com dificuldades específicas, como alunos com dislexia.

ENCAMINHAMENTO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requirante.

Em conformidade com o Art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a [LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM, Diretor Geral deste Câmpus](#) para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

HEDI CARLOS MININ

1811019